



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

Campo do Meio, 24 de outubro de 2017.

Mensagem nº 21/2017

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 21/2017

Ao Excelentíssimo Senhor

Jean Vitor de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio,

Temos a honra de encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para alta apreciação desta Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 21/2017, que dispõe sobre a criação, extinção e alteração do número de cargos, alteração de símbolo de vencimentos e alteração da tabela de símbolos de vencimentos do quadro geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Campo do Meio/MG.

Entendemos necessárias as alterações propostas por meio do referido projeto de lei, tendo em vista a necessidade de se adequar o quadro de pessoal às necessidades no dia-a-dia da autarquia, qual seja a criação do cargo de “Chefe de Serviço de Engenharia e Projeto” tão necessário no que diz respeito às responsabilidades do Poder Público em relação às obras públicas promovidas pela autarquia.

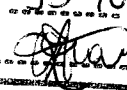
Da mesma forma, necessária se faz também a extinção de cargos que não condizem com a realidade da Administração Pública, bem como a diminuição no número de determinados cargos, para os quais as tarefas podem ser executados por um número menor de trabalhadores.

Por fim, tão importante quanto as demais medidas, imprescindível a alteração do símbolo de vencimento para os cargos de “Pedreiro” e “Encanador”, de provimento efetivo, tendo em vista a desproporção salarial em relação à iniciativa privada, o que tende a afastar o bom profissional da construção civil do serviço público.

Assim, com a aprovação do Projeto de Lei anexo, entendemos atingir os objetivos tão almejados pela Administração Pública, especialmente quanto à eficiência e eficácia dos serviços públicos entregues à população.

Aproveitamos a oportunidade para renovar à Vossa Excelência e ilustre pares, os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal

| | |
|---|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - M.G. | |
| PROTOCOLO | |
| DOCUMENTO RECEBIDO | |
| NO DIA: | 26/10/17 |
| AS | 15:40 HORAS |
|  | |



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação, extinção e alteração do número de cargos, alteração de símbolo de vencimentos e alteração da tabela de símbolos de vencimentos do quadro geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Campo do Meio/MG.

A Câmara Municipal de Campo do Meio/MG decreta:

Art. 1º Extinguem-se do quadro de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Campo do Meio/MG, 3 (três) cargos de “Operador de ETA”, com símbolo de vencimento E-2;

Art. 2º Extinguem-se do quadro de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Campo do Meio/MG, os cargos de “Assistente Administrativo”, com símbolo de vencimento E-5, “Técnico de Contabilidade”, com símbolo de vencimento E-4 e “Função Pública”, com símbolo de vencimento E-2;

Art. 3º Fica alterado o nível de vencimento dos cargos de “Pedreiro” e “Encanador” de E-2, para E-3;


Art. 4º Fica criado no quadro de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Campo do Meio/MG, o cargo de “Chefe de Serviços de Engenharia e Projetos”, de provimento em comissão, recrutamento amplo, com formação em curso superior de Engenharia ou Arquitetura e respectivo registro no conselho de classe com símbolo de vencimento N-2, conforme anexo II, anexo à presente Lei;

Art. 5º O anexo I, da Lei Municipal nº 1.557, de 21 de dezembro de 2012, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo I, da presente Lei;

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campo do Meio, 24 de outubro de 2017.


Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

Anexo I

TABELA DE NÍVEIS DE VENCIMENTO

Estrutura 01 – Cargos de Provimento em Comissão

| Cargo | Nível | Quantidade |
|---|--------------|-------------------|
| Diretor | N-1 | 01 |
| Chefe de Serviço Contábil e Financeiro | N-2 | 01 |
| Chefe de Serviço de Engenharia e Projetos | N-2 | 01 |
| Diretor Adjunto | N-2 | 01 |
| Encarregado do Setor de ETE/Elev. Abastecimento | N-3 | 07 |
| Encarregado do Setor de Limpeza | N-4 | 05 |

| Cargo | Nível | Quantidade |
|-----------------------------|--------------|-------------------|
| Auxiliar de Serviços Gerais | E-1 | 10 |
| Fiscal | E-2 | 01 |
| Operador de ETA | E-2 | 01 |
| Ajudante Administrativo | E-3 | 04 |
| Encanador | E-3 | 05 |
| Pedreiro | E-3 | 03 |
| Motorista | E-4 | 02 |
| Assessor Administrativo | E-6 | 01 |



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

Anexo II

1. Cargo de Provisamento em Comissão

1.1. Chefe de Serviços de Engenharia e Projetos

Atribuições:

Desenvolver projetos de engenharia, executar obras, planejar, assessorar, chefiar, supervisionar, orientar, fiscalizar obras e serviços técnicos, conduzir equipe de instalação montagem operação reparos ou manutenção, coordenar operação e manutenção, orçar e avaliar a contratação de serviços, controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados, elaborar normas e documentação técnica, laudo, parecer, projetos e especificações em geral, utilizar recursos de informáticas, executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional,

Qualificação necessária:

Formação em Curso Superior de Engenharia ou Arquitetura e registro no respectivo conselho de classe.

Símbolo de vencimento:

N-2

Quantidade de cargos:

01

Forma de Recrutamento:

Ampla